



BELAS
ARTES

CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)
(DOU nº 244, 20/12/2018/01/2012, Seção 1, pág.124)

RESOLUÇÃO CONSU Nº 005/2019

Autoriza a criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Arte e Mercado do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo

O Reitor, Presidente do Conselho Universitário (CONSU) e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 12, combinado com o art. 14 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002, por deliberação em sessão realizada em 24/06/2019:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do curso de **Pós-Graduação em Arte e Mercado** - Área: Humanidades e Artes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 24 de junho de 2019.

Prof. Paulo A. Gomes Cardim
Reitor e Presidente do CONSU

PAGC/gm